



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

## CNPJ nº 33.677.906/0001-02

### REGULAMENTO TÉCNICO DO CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – CATEGORIA SUB 9 (2020)

#### CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 1º** - O CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – CATEGORIA SUB 9 (2020), irá acontecer no dia **01 de março de 2020**, conforme a tabela da competição.

**Parágrafo único** – O critério para admissão de atletas aptos a competirem nesta categoria, são aqueles nascidos até o ano de 2011.

**Art. 2º** - O formato adotado será em grupo único, com o total de 3 equipes inscritas.

**Art. 3º** - Na primeira fase, as equipes se enfrentarão em jogo único, todos contra todos, entre si.

**Art. 4º** - Estarão classificadas para **A FINAL**, as duas primeiras equipes, melhor classificadas, do grupo único. O confronto da **FINAL** está definido para o dia e horário conforme a tabela da competição.

**Parágrafo único** - Se a partida Final terminar empatada, o vencedor será conhecido através de cobranças de *SHOOT OUT*, sendo 03 (três) para cada equipe. Persistindo o empate, serão cobrados alternadamente até que uma equipe obtenha vantagem sobre a outra.

**Art. 5º** - Em caso de empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, que impossibilite determinar as equipes classificadas para a final, será obedecido o critério, na ordem abaixo:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

**Art. 6º** - Em caso de “W x O”, a equipe que compareceu no local da partida será declarada vencedora pelo placar de 1x0 e a equipe que não comparecer estará eliminada da competição, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

**Art. 7º** - Fica estabelecido que a FF7EM poderá alterar os dias e horários das partidas, mediante condições climáticas, logística ou simples conveniência.

#### CAPÍTULO II – DA CONTAGEM DOS PONTOS

**Art. 8º** - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida, ao vencedor;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

**Art. 9º** - A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

**Art. 10º** - Fica estabelecido que a FF7EM poderá alterar os dias e horários das partidas, mediante condições climáticas, logística ou simples conveniência.

#### CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

**Art. 11º** - O período de inscrição se iniciará em 06/01/2020, sendo que das equipes se encerará no dia 27/01/2020 e dos atletas no dia 24/02/2020, até às 18h.



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

## CNPJ nº 33.677.906/0001-02

**Art. 12º** - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 10 atletas e no máximo 20.

**Art. 13º** - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o registro na Federação.

**Art. 14º** - Antes da realização das partidas, os atletas deverão apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem. Caso não seja apresentado, aquele atleta não terá condições de jogo.

### CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

**Art. 15º** - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2019, disponível no sítio da CBF7.

**Art. 16º** - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante de arbitragem:

- a) Uniforme contendo calções, meias e camisas numeradas, idênticas e com o distintivo da equipe, bem como caneleiras de uso obrigatório;
- b) Tarja de capitão;
- c) Camisa de goleiro numerada, inclusive o reserva, cuja numeração deverá ser diferente dos demais atletas registrados em súmula;
- d) Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo vedada a utilização de sandálias de dedo;
- e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), sob pena de não poderem permanecer em campo e participarem do jogo até que sejam providenciados.

### CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

**Art. 17º** - O atleta advertido por (03) três vezes com cartão amarelo, acumulado em diversas partidas, ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

**§ único** – A regra disposta acima é válida apenas até a fase de grupo, zerando todos os cartões amarelos para a fase seguinte.

**Art. 18º** - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

**Art. 19º** - A série de cartões amarelos não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

**§ 1º** - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

**§ 2º** - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

**Art. 20º** - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EM e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

**§ 1º** - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por aplicação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

**§ 2º** - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário.

### CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**Art. 21º** - Ao inscrever-se nessa competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que poderá haver divulgação pelas mídias escrita, digital, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem, inclusive os direitos de arena, à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de tv, rádio ou similar.



# FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

## CNPJ nº 33.677.906/0001-02

**Art. 22º** - A Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 – CATEGORIA SUB 9 (2020)**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes e atletas envolvidos.

**Art. 23º** - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão.

**Art. 24º** - A segurança é de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida.

**Art. 25º** - Os casos omissos serão interpretados pela direção da FF7EM, observando os regulamentos gerais da modalidade da FF7EM e CBF7.